



# PUBLICADO

LEI Nº 2.527 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em 27/12/2023

Institui, no calendário oficial de datas e eventos do Município de Saquarema, o Junho Solidário, e dá outras providências.

Publ. n.º 1323

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Saquarema, o Junho Solidário, a ser realizado anualmente, no mês de junho.

**Parágrafo único.** O Junho Solidário tem a finalidade de estimular a participação da população em práticas solidárias e humanitárias para assim promover a conscientização da importância da solidariedade social.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de dezembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita